

## REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO e/ou MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DESPORTIVAS DE CD, DP, CDE ou DPA (a partir de 2008)

### **Para poder solicitar pela primeira vez a Licença de CD Estagiário ou Director de Prova Adjunto, é necessário reunir uma das seguintes condições:**

Ter no mínimo cinco anos de licenciado como Praticante ou Actividades Diversas, tendo tido licença nos últimos três anos anteriores ao do pedido.

Ter no mínimo três anos de licenciado como Controlador, Cronometrista ou Fiscal de Pista, tendo sido detentor de licença nos últimos dois anos anteriores ao do pedido.

### **Para poder solicitar a renovação da Licença de CD Estagiário ou Director de Prova Adjunto, é necessário:**

Por norma, ter participado no mínimo em quatro provas no ano anterior ao do pedido, como CDE, DPA, Secretário de Prova, Relação com os Concorrentes ou Responsável pela Segurança. Quem não satisfizer estes requisitos só poderá requerer nesse ano, licença de Actividades Diversas, Controlador, Cronometrista ou Fiscal de Pista.

### **Para poder solicitar a Licença de Comissário Desportivo e/ou Director de Prova, é necessário:**

Ter sido detentor de licença CDE ou DPA nos últimos dois anos anteriores ao do pedido e por norma, ter participado em pelo menos seis provas (nos últimos dois anos anteriores ao pedido) como CDE, DPA, Secretário de Prova, Relação com os Concorrentes ou Responsável pela Segurança.

### **Para poder solicitar a renovação da Licença de Comissário Desportivo ou Director de Prova, é necessário:**

Ter sido detentor de licença CD ou DP, e por norma, ter participado em pelo menos seis provas nos últimos dois anos anteriores ao do pedido, como CD, DP, DPA, Secretário de Prova, Relação com os Concorrentes ou Responsável pela Segurança.

Quem não satisfizer estes requisitos só poderá obter licença de CDE ou DPA.

### **NOTA IMPORTANTE:**

Mesmo que um candidato reúna as condições acima mencionadas, para poder obter a respectiva Licença Desportiva terá que participar activa e obrigatoriamente nos Seminários de Actualização e/ou outras Acções de Formação que a Direcção e o Conselho de Comissários da FPAK entendam vir a promover.

### **CASOS ESPECIAIS**

Em alternativa e só para a licença de Comissário Desportivo, quem tiver mais de dez anos de licenciado nessa função, poderá requerer a licença de Comissário Desportivo VETERANO, que será válida somente para provas de 2ª Categoria e/ou Regularidade Histórica.

A opção por esta última alternativa será irreversível e definitiva.